

PORTARIA N.º 0015, de 05 de janeiro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

LUPUS	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
948888	Carlos Henriques Farias Amorim	72.000.361-9	DEAS/VC	19/02 a 21/05/2018	2009/2014	03 (três) meses
948882	Renan Teixeira de Andrade	72.000.149-7	DEAS/VC	01/02 a 03/05/2018	2012/2017	03 (três) meses
954605	Denise Aparecida Brito Barreto	74.382228-6	DELL/VC	05/02 a 07/05/2018	2000/2005	03 (três) meses
954606	Zeneide Paiva Pereira Vieira	72.367.206-9	DELL/VC	05/02 a 07/05/2018	2001/2006	03 (três) meses
962184	Antônio Fernando de Paula Costa Guimarães	72.000.356-2	DCEN/IT	06/11 a 22/12/2017 e 01/02 a 16/06/2018	2004/2009 2009/2014	06 (seis) meses
960036	Jaime de Souza Júnior	72.434.077-0	DCEN/IT	20/03 a 20/06/2017 e 11/07 a 08/10/2017	2005/2010 2010/2015	06 (seis) meses
961929	Sibelli Passini Barbosa Ferrão	72.348.358-3	DTRA/IT	01/03 a 31/03/2018	2005/2010	01 (um) mês

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR